



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 250/2013.

Autoria: Vereadora Débora Cristiane de Almeida

“Indica a retirada de animais das vias que se especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de se fazer cumprir a Lei Municipal nº. 02/1991 que “Estabelece o código de postura municipal” – Seção VI – medida referente animais, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade atender os anseios dos moradores que estão se queixando de vários animais soltos nas ruas, entre elas cavalos, vacas, etc.

Haja vista que nesta semana houve a presença de vários búfalos na Avenida Marcelo Marietto, sendo que estes animais podem causar graves acidentes e colocar em risco a integridade física das pessoas.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para assim sanar este problema.

Plenário Massao Kanashiro, 10 de dezembro de 2013.

DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA
Vereadora

PROTÓCOLO
Nº 383
EM 10/12/2013